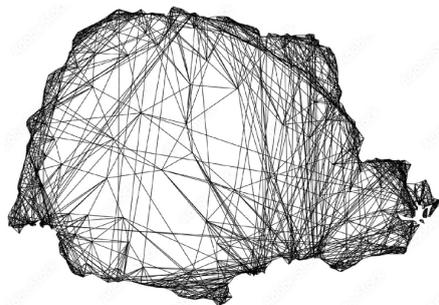


REGULAMENTO

A Cerveja nos conecta!



XI Concurso Paranaense de Cerveja Feita em Casa



14 a 16 de Outubro de 2022



Comissão Organizadora

Anderson Luz

Daniel Dallagassa

Enzo Molinari

Jean Nascimento

João Groger

Luana Waechter

Rodrigo Braga

14 e 15 DE OUTUBRO DE 2022

CURITIBA-PR

1. OBJETIVOS DO CONCURSO

- 1.1. Promover, incentivar e valorizar a produção artesanal caseira de cerveja, hidromel e sidra entre os associados da AcervA e Concervas do Paraná;
- 1.2. Estimular o aprimoramento técnico dos cervejeiros e a qualidade das produções caseiras através de feedbacks fornecidos nas fichas de avaliação;
- 1.3. Possibilitar o aperfeiçoamento dos juízes membros do **Beer Judge Certification Program** (BJCP) e aspirantes a juízes através de um concurso baseado no guia de estilos BJCP 2021;
- 1.4. Troca de experiências entre juízes; e a designação dos pontos de experiência utilizados pelo BJCP para promoção dos juízes membros (ou aspirantes) do BJCP;

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

- 2.1 Poderá participar deste concurso qualquer cervejeiro caseiro associado à ACervA Paranaense ou Concervas do Paraná e adimplente com a respectiva anuidade. O co-cervejeiro declarado deverá atender aos mesmos requisitos. Nem cervejeiro e nem co-cervejeiro podem estar suspensos ou cumprindo penalidade decorrente de sua conduta como associado. No caso de grupo cervejeiro, o cervejeiro responsável pela inscrição deve ser associado a uma das Acervas;
- 2.2 Será permitida a participação de membros da Comissão Organizadora e da Comissão Avaliadora, desde que estes não possuam acesso à codificação das amostras e não avaliem amostras na mesma categoria de avaliação em que possuam inscrição;
- 2.3 O associado que tiver acesso, mesmo que parcial, à codificação das amostras está impedido de obter qualquer premiação resultante deste concurso; as amostras serão excluídas da classificação final. Contudo, a tais associados, é facultada a participação a título de obtenção de feedback;
- 2.4 É vedada a participação de patrocinadores e apoiadores deste concurso (Sócios e representantes legais das empresas);
- 2.5 Todas as amostras enviadas deverão, necessariamente, ser produzidas de maneira caseira e artesanal, fabricadas em equipamento de uso particular. É expressamente proibida a participação de amostras produzidas em equipamento profissional ou pertencente a estabelecimentos com fins comerciais. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação automática de todas as amostras inscritas pelo respectivo responsável ou grupo;
- 2.6 A desclassificação de um participante, ou grupo, não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

3. LIMITES DE INSCRIÇÕES

- 3.1. Cada cervejeiro ou grupo cervejeiro poderá inscrever apenas uma amostra por estilo, com exceção das categorias 21 e 27 em que será aceita uma inscrição por subestilo. Inscrições que ultrapassem esta condicionante serão automaticamente excluídas;
- 3.2. Não há limite de amostras inscritas por cada cervejeiro ou grupo cervejeiro. A organização poderá rever esse limite de acordo com a procura por inscrições e fará ampla divulgação em caso de alterações;
- 3.3. A Organização reserva-se o direito de limitar o número total de inscrições a 150 (cento e cinquenta) amostras, consideradas todas as categorias previstas para este concurso.

4. TIPOS DE GARRAFAS ACEITAS

- 4.1. Serão aceitas garrafas de vidro, específicas para cerveja, de cor âmbar, nos volumes de 300ml (padrão comercial); 300, 310 ou 330ml (padrão caçulinha); 330ml (padrão belga); 330 ou 355ml (padrão long neck); 500ml (padrões alemães ou inglês); 600ml (padrões caçula ou comercial);
- 4.2. As garrafas mencionadas no item 4.1 serão aceitas somente com gargalos do tipo pry-off, exceto as de padrão long neck, que serão aceitas com gargalos do tipo twist crown além de pry-off;
- 4.3. As garrafas deverão ser lisas e sem qualquer tipo de relevo, inscrição ou personalização, exceto as que possuírem a inscrição “Cerveja”. Não serão permitidas garrafas com nomes de quaisquer cervejarias ou marcas;
- 4.4. Serão aceitas quaisquer tampas metálicas vendidas comercialmente, com inscrição (Por ex.: cerveja artesanal ou fórmula + cerveja), ou sem, de qualquer cor, desde que não identifiquem o cervejeiro inscrito, como qualquer marca realizada pelo associado, ressalvadas aquelas oriundas do próprio maquinário para tampar a garrafa e ferrugem decorrente do tempo de guarda;
- 4.5. Garrafas com tampa do tipo *swing-top* não serão permitidas;
- 4.6. Opcionalmente, as amostras também serão aceitas em garrafas de vidro específicas para espumante, de cor verde ou âmbar, nos volumes de 375ml (meia-garrafa), 750ml (garrafa padrão), vedadas com tampas metálicas e/ou rolhas sintéticas, plásticas ou de cortiça (aglomeradas e maciças) com ou sem gaiola metálica, próprias para espumante. Caso sejam utilizadas, as rolhas deverão ser lisas e sem qualquer inscrição ou identificação;
- 4.7. Opcionalmente, as amostras também serão aceitas em garrafas PET, específicas para cerveja e de modelos amplamente disponíveis comercialmente, na cor âmbar, nos volumes de 300ml, 500ml ou 1 litro, sem nenhuma inscrição comercial;
- 4.8. Amostras de hidromel sem carbonatação também serão aceitas em garrafas de vidro específicas para vinho, de cor verde, âmbar ou transparente, nos volumes de 375ml (meia-garrafa) e de 750ml (garrafa padrão), vedadas com rolhas sintéticas, plásticas ou de cortiça (aglomeradas e maciças);

- 4.9 As garrafas não precisam ser novas, mas devem estar limpas e sem cola, tinta ou outro rótulo que não seja o rótulo requisitado por esta competição;
- 4.10 Todas as garrafas enviadas por inscrição devem ser do mesmo tipo e tamanho, com a mesma tampa/rolha e conter o mesmo volume de líquido;
- 4.11 O participante poderá optar por enviar três ou quatro garrafas iguais de cada amostra inscrita na competição. Ao optar pelo envio de apenas três garrafas, não haverá contraprova em caso de problema com uma das garrafas. Inscrições com envio divergente serão automaticamente desqualificadas;
- 4.12 As garrafas devem, obrigatoriamente, ser identificadas apenas com a etiqueta do concurso com QR Code, gerado automaticamente após a inscrição. A impressão deve ser feita em papel branco em impressora laser configurada para a melhor qualidade possível. O código de identificação deve estar legível e bem definido;
- 4.13 O Formulário de Identificação de garrafas deve, obrigatoriamente, ser fixado com fita adesiva transparente cobrindo 100% do papel;
- 4.14 É proibido publicar em redes sociais ou outros meios de comunicação fotos de garrafas com etiquetas que exibam os códigos de inscrição ou qualquer outra informação que possa relacionar a amostra ao participante, bem como compartilhar esta informação com terceiros;
- 4.15 A desqualificação de uma amostra por não conformidade a estas normas não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

5. RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS

- 5.1 A Organização do concurso nomeará uma Equipe de Triagem que fará a recepção, verificação e categorização das amostras. Membros desta equipe não poderão inscrever amostras para este concurso;
- 5.2 Será verificada a regularidade da inscrição de cada amostra no recebimento das garrafas;
- 5.3 Será verificada a adequação dos requisitos de envase e identificação das amostras;
- 5.4 Amostras que não cumprirem os requisitos ou que apresentarem qualquer irregularidade, serão descartadas e desqualificadas do concurso;
- 5.5 O sistema BAP guardará a relação entre a identidade da amostra e seu número de inscrição, que serão mantidos em completo sigilo até o final do julgamento e anúncio dos vencedores;
- 5.6 As amostras recebidas serão mantidas em temperatura ambiente até 48h antes do início da primeira sessão de julgamento.

6 ENVIO DAS AMOSTRAS

- 6.1 As amostras para o concurso, com inscrição e pagamento previamente realizados, deverão ser enviadas ou entregues **apenas para o seguinte endereço:**

João Guilherme Groger

A/C XI Concurso Paranaense de Cerveja Feita em Casa

Rua Dom Pedro I, 117 - Água Verde - Curitiba - PR

CEP: 80620-130

- 6.2 O método de envio, prazo e estado de entrega das amostras são de total responsabilidade do participante;
- 6.3 Amostras enviadas com despesas a serem cobradas na entrega (por conta do destinatário) não serão recebidas.

7. PRAZOS

- 7.1 As inscrições para o concurso serão abertas no dia 12 de setembro de 2022 às 0h00min e serão encerradas no dia 30 de setembro de 2022, às 23h59min, ou se atingido o total de amostras antes da data final de inscrição. Não serão aceitas inscrições antes ou depois deste prazo;
- 7.2 Para garantir a inscrição é necessário realizar o processo completo pela plataforma de inscrições, incluindo o pagamento;
- 7.3 O prazo para o recebimento das amostras começa em 03 de outubro de 2022 e termina no dia 08 de outubro de 2022, de segunda a sexta, nos horários de 09h às 18h e no sábado de 09h às 13h. Não serão aceitas amostras entregues antes ou depois deste prazo;
- 7.4 A desqualificação por descumprimento do prazo de entrega não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

8. INSCRIÇÕES

- 8.1 O processo de inscrição deve ser efetuado e pago dentro do prazo estipulado, apenas online, pelo site <https://getbap.com/paranaense2022> ;
- 8.2 A taxa de inscrição é de R\$60,00 (sessenta reais) por amostra;
- 8.3 A taxa de inscrição é única e intransferível;
- 8.4 O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado apenas conforme instruções fornecidas pelo site oficial até o prazo estipulado para validação da inscrição;

- 8.5 Não há reserva prévia de inscrição e somente será considerado inscrito o candidato que preencher corretamente o formulário de inscrição e confirmar o pagamento da taxa de inscrição. A confirmação da validação da inscrição será registrada apenas no site oficial em um prazo de 48 horas após o pagamento da inscrição. Não será enviada, necessariamente, confirmação por e-mail. A taxa de inscrição é única e intransferível, independentemente do número de participantes em um grupo cervejeiro.

9. ESTILOS ACEITOS

- 9.1 Este concurso é sancionado pelo Programa de Concursos do AHA/BJCP, e segue as Diretrizes de Estilo, procedimentos e regras sugeridas por este programa (<http://www.bjcp.org>). Para fins de julgamento, serão utilizadas as Diretrizes de Estilo BJCP 2021;
- 9.2 Serão aceitos todos os estilos contidos nas Diretrizes de Estilos do BJCP 2021, exceto o estilo 34A (Specialty Beer - 34A. Commercial Specialty Beer), disponível no site do próprio BJCP <https://www.bjcp.org/bjcp-style-guidelines/> (em inglês);
- 9.3 Serão aceitos os estilos provisórios do BJCP, disponíveis no site do próprio BJCP: <https://dev.bjcp.org/provisional-styles/>;
- 9.4 Cervejas inscritas nos estilos 9A, 10C, 21B, 24C, 25B, e nas categorias 27 a 34 (além dos estilos e categorias de sidra e hidromel C1E, C2, M2, M3 e M4) precisam conter, obrigatoriamente, nas fichas de inscrição, informações pertinentes de estilo e/ou ingredientes especiais utilizados na produção;
- 9.5 Haverá agrupamento por Categorias de Premiação a critério da organização;
- 9.6 Inscreva sua amostra na categoria e subcategoria (estilo) na qual você considere que terá um melhor desempenho. Os juízes não verão o seu formulário de inscrição. Os organizadores e juízes não poderão classificar ou reclassificar a sua amostra.

10. JÚRI

- 10.1 Os membros do Júri foram selecionados pela Organização a partir de um ou mais dos seguintes critérios:
- Juiz membro do BJCP;
 - Expoente nacional/internacional em julgamento de cerveja;
 - Reconhecida capacitação técnica;
 - Aspirante a juiz do BJCP;
 - Cervejeiro profissional;
 - Sommelier de Cerveja formado nacional ou internacionalmente.

- 10.2 Os membros do júri serão divididos nas seguintes atribuições:
- a. **Diretor de Julgamento:** gerencia todas as operações de julgamento na competição e é habilitado a julgar, contanto que não tenha conhecimento da relação entre amostras e participantes;
 - b. **Juiz Principal:** avalia amostras de cerveja atribuindo pontos que serão contabilizados para a classificação final, faz a revisão de todas as notas e documentos e lidera e orienta os demais juízes dentro de uma rodada;
 - c. **Juiz:** avalia amostras de cerveja atribuindo pontos que serão contabilizados para a classificação final;
 - d. **Auxiliar:** auxilia os juízes, garantindo que estes tenham todos os materiais e recursos de que precisam e faz a conferência de todas as notas e documentos.
- 10.3 Juízes e Auxiliares poderão participar deste concurso como competidores, desde que não sirvam ou julguem a categoria para qual se inscreveram;
- 10.4 Os juízes e demais voluntários deverão comportar-se de forma correta, ética e civilizada. As seguintes condutas devem sempre ser seguidas;
- a. Estar presente e ser pontual em todas as sessões;
 - b. Não se embriagar durante qualquer momento em que estiver atuando como juiz ou auxiliar;
 - c. Não fumar, usar perfume, colônia, pós-barba ou outras substâncias que possam atrapalhar o olfato dos demais juízes (ou o seu próprio);
 - d. Falar em tom de voz baixo para evitar distrair os demais.
 - e. Agir com postura de respeito às cervejas e aos participantes da competição;
 - f. Não utilizar, de forma nenhuma, telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos durante o julgamento.

11. JULGAMENTO

- 11.1 O julgamento das amostras ocorrerá nos dias 14 e 15 de outubro de 2022. Os juízes e auxiliares receberão instruções completas por e-mail com antecedência apropriada;
- 11.2 Todas as amostras serão avaliadas em prova cega, sem o conhecimento da procedência das amostras por parte dos juízes e auxiliares;
- 11.3 O julgamento será dividido em sessões, que são intervalos de tempo nos quais acontecem as rodadas de julgamento. As sessões possuirão intervalo entre elas para descanso e alimentação. Cada sessão ocorrerá em um turno (manhã, tarde ou noite);
- 11.4 As amostras serão avaliadas por no mínimo dois (2) e no máximo quatro (4) juízes;
- 11.5 Cada amostra julgada receberá pontuações individuais dos juízes da rodada correspondente. A nota final será o consenso entre as pontuações individuais dos juízes, não necessariamente a média aritmética;
- 11.6 Caso haja número suficiente de amostras poderá ser realizada uma rodada final entre as melhores amostras das rodadas prévias, para decidir e ordenar os vencedores (Mini-BOS). Esta rodada não servirá para atribuir pontos, apenas decidirá o ordenamento dos vencedores em primeiro, segundo e terceiro lugar;

- 11.7 A pontuação é determinante para a qualificação das amostras para a rodada final, mas não para o ordenamento dos vencedores;
- 11.8 Será realizada uma rodada para determinar a melhor cerveja do concurso - denominada como a *Best of Show* (BoS) - com todas as amostras eleitas para o primeiro lugar das respectivas categorias, excetuadas as categorias de hidromel e sidra, que terão premiação de Best of Show exclusivas;
- 11.9 A identificação do juiz na ficha de avaliação é obrigatória;
- 11.10 Cada juiz deverá fundamentar por escrito a pontuação dada para cada critério de avaliação;
- 11.11 Cada juiz deverá identificar possíveis causas de problemas e dar sugestões de melhorias, quando aplicável;
- 11.12 Quaisquer decisões tomadas pela Organização são finais, não cabendo qualquer espécie de recurso;
- 11.13 Para uma mesma amostra a diferença na nota entre todos os juízes deve ser de no máximo 7 (sete) pontos, portanto, ao término da avaliação da amostra, os juízes debaterão as notas atribuídas e ajustarão suas avaliações, caso necessário.

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 12.1 Todos os critérios serão avaliados se apropriados ou não para o estilo no qual a cerveja foi inscrita para o concurso, exceto a “Impressão Geral”;
- 12.2 A pontuação máxima, obtida através do somatório das pontuações para cada critério, é de cinquenta (50) pontos;
- 12.3 A pontuação mínima para qualquer critério ou somatório final é zero (0).

13. RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- 13.1 A divulgação dos resultados do concurso ocorrerá no dia 15 de outubro de 2022 nos canais de comunicação oficiais da AcervA-PR (site oficial e redes sociais: Facebook, Instagram e App AcervaPR);
- 13.2 Poderão ser premiadas com medalhas até três (3) amostras por categoria, em ordem de primeiro, segundo e terceiro colocado, a critério da mesa julgadora;
- 13.3 Os premiados de cada categoria receberão medalhas. É facultado aos juízes a premiação ou não das amostras mais bem qualificadas;
- 13.4 A cerveja vencedora do BoS (Best of Show) será premiada com um troféu;
- 13.5 O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes;
- 13.6 A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de cancelar parcialmente a premiação do concurso caso:
 - a. Seja constatado que o vencedor tenha tido uma conduta prejudicial ao concurso, seus apoiadores, contra a Comissão Organizadora ou contra as associações;

- b. Determinada categoria possua menos de 4 (quatro) inscrições válidas;
- c. A maior nota em determinada categoria seja inferior a 30 (trinta) pontos, dos 50 (cinquenta) pontos possíveis.

14. RETORNO AOS PARTICIPANTES

14.1 Todos os inscritos receberão, apenas por e-mail, no prazo de até 30 dias após a divulgação dos resultados, as fichas de avaliação da sua amostra, contendo pontuação, descrição da análise, identificação de problemas e sugestões de melhorias;

14.2 O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O participante que proceder com desrespeito ou prejuízo à Organização, ao Júri, aos Auxiliares, às Associações ou aos demais competidores, coletiva ou individualmente, será excluído do Concurso e poderá, ainda, ser excluído de eventos futuros, conforme avaliação da Organização;

15.2 A Organização reserva-se ao direito de deliberar sobre os casos omissos neste regulamento, tendo poder decisório terminativo;

15.3 A inscrição neste Concurso pressupõe o conhecimento e aceitação plena pelo candidato das regras aqui contidas;

15.4 É vedado, a qualquer tempo, o uso do nome do XI Concurso Paranaense de Cerveja Feita em Casa para promoção, publicidade ou qualquer atividade comercial, sem que haja o expresse consentimento da Organização.

16. DATAS IMPORTANTES

- Divulgação deste regulamento: 3 de setembro de 2022
- Início das Inscrições: 12 de setembro de 2022
- Término das Inscrições: 30 de setembro de 2022
- Início da recepção de amostras: 3 de outubro de 2022
- Término da recepção de amostras: 8 de outubro de 2022
- Data do julgamento Concurso: 14 e, 15 de outubro de 2022
- Divulgação dos resultados: 16 de outubro de 2022
- Premiação: 15 de outubro de 2022
- Retorno aos participantes (fichas de avaliação): até 30 dias após a divulgação dos resultados.